

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 09/GMAI/2025**

**Sumário:** Aplicando a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar a Luís Miguel Moreira Furtado, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 14 de janeiro de 2025

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I e, nos termos do n.º 2 do artigo 38º e do n.º 1 do artigo 96º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado o Sr. Luís Miguel Moreira Furtado, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte, em serviço na Esquadra Policial de Calheta de São Miguel, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de janeiro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.